





AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR

ART. 116 E INCISO II, DO ART. 148 DA PORTARIA MTP N.º 1.467, DE 02 DE JUNHO DE 2022

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR		Nº / ANO: 172 /2024
Unidade Gestora do RPPS: CaraguaPrev – Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba CNPJ: 04.332.948/0001-03.		Data: 06/08/2024
VALOR (R\$): R\$ 21.141.590,43 (vinte e um milhões e cento e quarenta e um mil e quinhentos e noventa reais e quarenta e três centavos).		Dispositivo da Resolução do CMN: FI de Renda Fixa - art. 7º, III, "a".
HISTORICO DA OPERAÇÃO		
Descrição da operação: APLICAÇÃO FINANCEIRA NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		
APLICAÇÃO PROPOSTA:		
APLICAÇÃO de R\$ 21.141.590,43 (vinte e um milhões e cento e quarenta e um mil e quinhentos e noventa reais e quarenta e três centavos) no Fundo de investimentos FI CAIXA BRASIL MATRIZ RENDA FI, CNPJ: 23.215.008/0001-70, referente ao resgate do FI CAIXA BOLSA AMERICANA FI MULTIMERCADO LP, CNPJ: 30.036.235/0001-02, Caixa Econômica Federal, AGÊNCIA 0797, C/C 1000-0, em nome do CaraguaPrev.		
Tendo em vista a aprovação do Comitê de Investimentos na Ata nº 162 e do Conselho Deliberativo na Ata nº 332, ambas de 25/07/2024, obedecendo a Resolução do CMN n.º 4.963/21 e a Política de Investimentos do CaraguaPrev, bem como o cadastramento/habilitação do fundo da instituição realizado pelo CaraguaPrev, ficou autorizado a operação.		
Características dos ativos:		
Segmento: Renda Fixa/ Data da Posição Atual: 05/08/2024		
Instituição Financeira: CAIXA ECONOMICA FEDERAL		
CNPJ da Instituição Financeira: 00.360.305/0001-04		
Tipo de Ativo: FI de Renda Fixa - art. 7º, III, "a".		
Fundo: FI CAIXA BRASIL MATRIZ RENDA FI		
CNPJ do Fundo: 23.215.008/0001-70		
Valor Total Atual: R\$ 21.141.590,43		
Patrimônio Líquido do Fundo: R\$ 5.500.178.316,40		
Proponente: Comitê de Investimentos Ata n.º 162, de 25/07/2024	Gestor/autorizador: Certificação-validade Pedro Ivo de Sousa Tau Presidente do CaraguaPrev Certificado ANBIMA CPA-10 	Responsável pela liquidação da operação: Anderson Franco B. do Nascimento Diretor Financeiro 
Autorizado: Conselho Deliberativo Ata n.º 332, de 25/07/2024		
O Controle Interno avaliou a movimentação financeira e suas etapas, estando a APR em conformidade com a legislação vigente, estrutura, componentes e procedimentos.		CRISTINA TIEMI ABE HIROSE Responsável pelo Controle Interno